

Ofício nº96/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 19 de junho de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/143/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/143/2019) de autoria do ilustre Vereador Joseph Tannous, solicitando desta Administração "... para que estude a possibilidade de que os feriados municipais que forem no meio da semana, sejam transferidos para segunda-feira da mesma semana", diante disso foi acionado o Dr. Alessandro Martins Oliveira Procurador Geral do Município conforme abaixo descrito, textualmente:

"Não há óbice jurídico. Porem deve ser anexado de Projeto de Lei".

Por outro lado, há um Projeto de Lei que coloca os feriados para segunda-feira que avança no Senado, segundo xerocópia anexa para maiores esclarecimentos.

MG

MG

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dibo Neto  
Secretário de Governo

# Projeto de lei que coloca feriados para segunda-feira avança no Senado

Por **Redação** - 5 de junho de 2019

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado aprovou nesta terça-feira (4) uma proposta que antecipa para segunda-feira os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrem nos sábados e domingos e de algumas datas especiais.

O texto segue diretamente para a Câmara e, se confirmado pelos deputados, entra em vigor três meses após virar lei. Pela proposta, pelo menos três feriados seriam antecipados para segunda: Tiradentes (21 de abril), Finados (2 de novembro) e Proclamação da República (15 de novembro).

No ano que vem, por exemplo, o feriado de Tiradentes cai em uma terça-feira e seria adiantado para o dia anterior. Nesse caso, estabelecimentos comerciais e repartições públicas ficariam fechados.

## Exceções

Segundo o texto apresentado, nem todos os feriados seriam incluídos na mudança. São elas:

- 1º de janeiro (Confraternização Universal)
- Carnaval
- Sexta-Feira Santa
- 1º de Maio (Dia do Trabalho)
- Corpus Christi
- 7 de setembro (Dia da Independência)
- 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida)
- 25 de dezembro (Natal)
- Feriados estaduais e municipais também não foram enquadrados pelo texto aprovado na comissão

## Justificativa

O projeto foi apresentado pelo senador Dário Berger (MDB-SC) com a justificativa de evitar a redução do número de dias úteis no meio da semana, o que é popularmente conhecido como “enforcamento” quando as datas ocorrem entre terça e

sexta-feira Além disso, a intenção é dar regularidade para o funcionamento do comércio e não interromper a continuidade dos dias letivos.

O texto teve apoio de associações empresariais, de acordo com o relator do projeto na comissão, Jorginho Mello (PL-SC). “Há uma demanda e também acho que é vantajoso porque não quebra a semana, a pessoa pode se preparar para uma viagem. Então ganham o comércio, a prestação de serviços e as pessoas”, comentou. Ele acredita que os Estados e municípios copiarão o conteúdo do projeto nos feriados locais.

Estadão Conteúdo